



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

PORTARIA TJRR/PR N. 533, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Revoga a Portaria TJRR/TP n. 418 de 23 de fevereiro de 2023, que instituiu o Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos para implantação e desenvolvimento da Política Institucional de Igualdade Racial do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que os estudos e atividades conduzidos pelo Grupo de Trabalho instituído pela [Portaria TJRR/PR n. 418 de 23 de fevereiro de 2023](#), foram concluídos, conforme depreende-se do SEI n. 0004344-35.2021.8.23.8000;

CONSIDERANDO a criação do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima, instituído pela [Resolução TJRR/TP n. 57, de 30 de novembro de 2022](#) e designado pela [Portaria TJRR/PR n. 402, de 29 de maio de 2024](#), que assumiu as ações de planejamento, criação, implementação e monitoramento da Política Institucional Estadual de Equidade de Gênero, Raça e Diversidades no âmbito deste Poder; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0003083-93.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria TJRR/PR n. 418 de 23 de fevereiro de 2023](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Cupello
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 7810](#), 25.2.2025, p. 2.